



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Trotta Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Alfonso Portes Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Portes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. J. Vidal Coelho - Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 232-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CARVALHO DA SILVA FILHO DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QITAVA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA DR. MARQUES CURY

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. JORGE MASSAD

4ª GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. HIROSE ZENI - Presidente DR. MUNIR KARAN DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. ARVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. HIROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAN DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. DUARTE MEDEIROS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DRA. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Publicações Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Table with 5 columns: ID, Description, Date, Status, and Remarks. It lists numerous court cases and their outcomes, including appeals, habeas corpus, and reexams.

## Parâmetros de seleção

Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível  
Magistrado: Antônio Lopes de Noronha

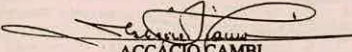
## PORTARIA Nº 1016 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.007/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONVOCAR

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz do Tribunal de Alçada, para funcionar, a partir desta data, pelo período de 09 (nove) meses, no regime de exceção decretado na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em relação aos processos distribuídos ao Desembargador Antonio Lopes de Noronha.

Curitiba, 04 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício


## PORTARIA Nº 1017 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Antonio Domingos Ramina, a partir desta data, durante o período de sua convocação ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 04 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

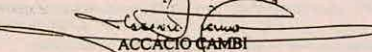
## PORTARIA Nº 1018 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88.984/2000, resolve

## AUTORIZAR

a Doutora MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, a usufruir, a partir de 06 de novembro do ano em curso, os 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1997, concedidos pela Portaria nº 308-D.M., de 11/04/2000.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

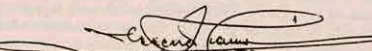
## PORTARIA Nº 1019 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96.138/2000, resolve

## AUTORIZAR

a Doutora TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca da Nova Fátima, a usufruir, a partir de 03 de novembro do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 1996, assegurados pela Portaria nº 2142, de 16/09/1996.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 1020 - D.M.

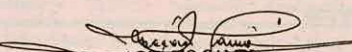
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.095/2000, resolve

## CONCEDER

aos magistrados abaixo nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	1ª parte de
a) IRINEU STEIN JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória	2º de 1997	04/11/2000
b) LUCIANA VIRMOND CESAR, Juíza de Direito da Comarca da Mallet	1º de 1997	06/11/2000
c) MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo	2º de 2000	06/11/2000
d) MAURÍCIO BOER, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã	2º de 1999	01/11/2000
e) MAURÍCIO MAINGUÊ SIGWALT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra	2º de 1996	01/11/2000

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício


## PORTARIA Nº 1021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107.216/2000, resolve

## CONCEDER

à Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, licença para tratamento de saúde no período vespertino do dia 22 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

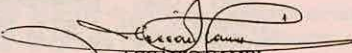
## PORTARIA Nº 1022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, tendo em vista a Ordem de Serviço nº 05/00-JDAP e o protocolado sob o nº 119.640/2000, resolve

## DESIGNAR

a Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza de Direito da Comarca de Sengés, para, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação e sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentença nos autos de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse nº 801/99 (apenso nº 430/94), em que é requerente A.Z. Imóveis Ltda. e requerido Jair Teixeira Gonçalves, em trâmite pela Comarca de Fazenda Rio Grande.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

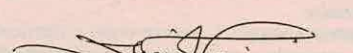
## PORTARIA Nº 1023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.207/2000, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colorado, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 195 (cento e noventa e cinco) dias, referente ao período compreendido entre 25/04/1995 e 05/11/1995, em que esteve inscrito nos quadros da OAB, na condição de advogado, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83, descontando-se o tempo paralelo.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 1024 - D.M.

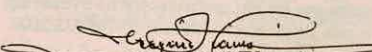
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.436/1999, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 01 (um) ano e 323 (trezentos e vinte e três) dias, referente ao período compreendido entre

26/03/1996 e 11/02/1998, em que esteve inscrito nos quadros da OAB, na condição de advogado, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83, descontando-se o tempo paralelo.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício


## PORTARIA Nº 1025 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.109/2000, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JEDERSON SUZIN, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Pato Branco, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 01 (um) ano e 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, referente ao período compreendido entre 15/08/1995 e 28/04/1997, em que esteve inscrito nos quadros da OAB, na condição de advogado, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83, descontando-se o tempo paralelo.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

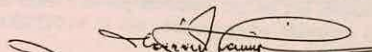
## PORTARIA Nº 1026 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.241/2000, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora JOSLAINE GURMINI, Juíza de Direito da Comarca de Jaguariaíva, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 01 (um) ano e 230 (duzentos e trinta) dias, referente ao período compreendido entre 04/05/1996 e 29/12/1997, em que esteve inscrita nos quadros da OAB, na condição de advogada, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83, descontando-se o tempo paralelo.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

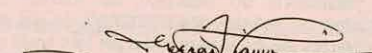
## PORTARIA Nº 1027 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.566/1999, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 02 (dois) anos e 157 (cento e cinquenta e sete) dias, referente ao período compreendido entre 30/05/1995 e 02/11/1997, em que esteve inscrita nos quadros da OAB, na condição de advogada, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83, descontando-se o tempo paralelo.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício

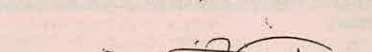
## PORTARIA Nº 1028 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.222/1999, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor PAULO CESAR ROLDÃO, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 01 (um) ano e 309 (trezentos e nove) dias, referente ao período compreendido entre 16/05/1995 e 20/03/1997, em que esteve inscrito nos quadros da OAB, na condição de advogado, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83, descontando-se o tempo paralelo.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente, em exercício







informações que entender necessárias. III- Após, à d. Proc. Procuradoria-Geral de Justiça. Curitiba, 04 de outubro de 2000. Des. TROIANO NETTO, Relator.

Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara Criminal  
Seção de Processos Especiais  
Página Emitido em 05-10-

018. 0099446-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/111919. Comarca: Curitiba. Impetrante: Rachel Boechat Luppi. Advogado: Raquel Boechat Luppi. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Troiano Netto. Despacho:

I- Deiro a liminar pleiteada no item 1 de fl. 06, com amparo no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51, eis que o fundamento invocado se apresenta relevante, frente ao disposto no artigo 17-6 do Regulamento do Concurso, sendo evidente que, se deferida só a final, a medida tornar-se-á ineficaz. Dê-se ciência, com urgência. II- Notifique-se a digna autoridade impetrada, com remessa de cópias, a fim de que, no prazo de dez (10) dias, preste as informações que entender necessárias. III- Após, à d. Proc. Procuradoria-Geral de Justiça. Curitiba, 04 de outubro de 2000. Des. TROIANO NETTO, Relator.

019. 0099449-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/111951. Comarca: Curitiba. Impetrante: Marcia Margarete do Rocio Borges. Advogado: Rosana Siveira Carvalho. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Altair Patitucci. Despacho:

Vistos em sumária cognição, efetivamente se mostram presentes os pressupostos indeclináveis previstos no inc. II do artº 7º, da Lei nº 1.533/51, para a concessão da almejada concessão liminar: o "fumus boni juris" - aparência do bom direito no campo da possibilidade jurídica do pedido e o "periculum in mora" - situação objetiva de perigo no campo do interesse como forma de justificar a pretensão cautelar ao direito ameaçado e a possibilidade de lesão irreparável ou de difícil reparação, repercutindo na eficácia da medida postulada, tanto que a terceira fase - PROVA DE TÍTULOS do Concurso realizar-se-a no próximo dia 05 de outubro. Concedo "ad cautelam" por tais fundamentos e os contidos na peça vestibular do presente "mandamus" a pleiteada liminar para o efeito de assegurar à impetrante MARCIA MARGARETE DO ROCIO BORGES candidata inscrita sob nº 134, o direito de participação na terceira fase - PROVA DE TÍTULOS - do Concurso para o provimento de cargos de Assessor Jurídico E-9, do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Notifique-se a autoridade apontada como coatora - Desembargador Antônio Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Concursos - a que preste informações no prazo consignado em lei, se entender necessárias. Encaminhe-se-lhe a segunda via da petição inicial do presente "mandamus" e cópias dos documentos que o instruí. Comunique-se com urgência para que venha surtir os seus efeitos. Após, dê-se vista à d. Proc. Procuradoria Geral de Justiça. Int. Em 04. out. 2.000 Des. ALTAIR PATITUCCI Relator

020. 0099454-1 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/112107. Comarca: Curitiba. Impetrante: Sibebe Cachuba. Advogado: Heroldes Bahr Neto. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

Nos termos do art. 17, n.º 6, do Regulamento do Concurso (f. 19), "compete à Comissão de Execução, em caráter definitivo e irrecoerível, julgar, motivadamente, os pedidos de revisão de notas atribuídas nas provas". A impetrante, Sibebe Cachuba, requereu oportunamente essa revisão, mas a Comissão limitou-se a encaminhar esse pleito à Banca Examinadora (f. 43). A isso acrescentado que, até poder ser examinado o pedido de revisão, poderá ter-se esgotado o prazo para a etapa seguinte do certame, resta conclusivo que, se deferida somente ao final a concessão desta ordem, poderá resultar ela frustrada. De conseguinte, concedo liminarmente a ordem para o fim de a Impetrante participar da etapa seguinte do concurso, tal como requerido à f. 6. Comunique-se com urgência à Autoridade impetrada, pelo mesmo meio ficando notificada esta para prestar informações. Em face da urgência, autorizo seja subscrita essa comunicação pela Divisão Judiciária. Curitiba, 5 de outubro de 2000. Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

**CÂMARAS CRIMINAIS**

Departamento Judiciário Emitido em 06-10-2000  
Divisão de Processo Crime  
Pauta de Julgamento do dia 18/10/2000  
Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Grupo de Câmaras Criminais a realizar-se em 18/10/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
Cila Viana Pereira	0001	0088907-0
José Luiz Brandão Filho	0002	0096688-5

Divisão de Processo Crime  
Pauta de Julgamento do dia 18/10/2000  
Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Relação Nº 2000.03425 de Publicação  
Revisão Criminal (Gr)

0001. Processo : 0088907-0

Protocolo: 2000/17078. Comarca: Mambore. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9700000005 Ação Penal. Requerente: Sergio Balardin de Sales (Réu Preso). Advogado: Cila Viana Pereira. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Tadeu Costa. Relator Convocado: Juiz Conv. Milani de Moura. Revisor: Des. Moacir Guimarães

Revisão Criminal (Gr)

0002. Processo : 0096688-5

Protocolo: 2000/84818. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9700000007 Ação Penal. Requerente: Francisco Camargo Carmona (Réu Preso). Advogado: José Luiz Brandão Filho. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Moacir Guimarães. Revisor: Des. Clotário Portugal Neto

Relação No. 2000.03419 de Publicação (Análítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Antonio Acir Breda		001	0090100-2
Rodrigo Muniz Santos		001	0090100-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0090100-2 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 2000/11544. Comarca: Cambará. Ação Originária: 9900001417 Procedimento Administrativo. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Mohamad Ali Hamzã. Advogado: Antonio Acir Breda, Rodrigo Muniz Santos. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

I. Registrem-se nos termos de autuação os advogados constituídos pelo denunciado. II. Indeiro. O prazo legal assinalado para a providência é de quinze dias, há muito extrapolado. III. Intime-se. Em 02 de outubro de 2000. Des. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, Relator.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Relação nº 112/2000

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.376-4.

ACUSADO: A. M.  
ADVOGADOS: REINALDO CAETANO DOS SANTOS e ENEIDE PACHECO SANTI DIAS.

"Cumpra-se integralmente a decisão de fls. 178 oportunizando à Defesa manifestação acerca da oitiva da nova testemunha. Em 02 de outubro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 06 de outubro de 2000.

**DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Relação nº 113/2000

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.172-4.

ACUSADO: A. A. A.  
ADVOGADOS: WILSON JACOB, WILMAR JACOB e ÁGUEDA D. D. JACOB.

"... Percebe-se que nem mesmo com um Processo Disciplinar instaurado contra si demonstrou o Serventuário mais consideração e respeito pelo Poder Judiciário, que aliás lhe investiu na função notarial e registral, pois além de não revelar qualquer esforço em apresentar elementos demonstrativos de sua retidão funcional, mesmo regularmente intimado - fls. 80 - não apresentou suas Alegações Finais. O que se percebe sim é que está o Acusado a lançar mão de evasivas e atitudes protelatórias ao regular andamento do feito, o qual poderia aqui, no lugar deste despacho, estar recebendo uma decisão definitiva de mérito, não sendo isto possível justamente em razão de restar ausentes suas alegações finais. São razões que não conduzem a outra conclusão senão a de que deve o servidor permanecer afastado de suas funções, ao menos até o final deste Processo Administrativo. Assim, com base nos dispositivos legais acima mencionados, prorrogo o afastamento do acusado até o encerramento do presente feito e, com base no artigo 22, § 3º, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça deste Estado, determino seja ele intimado pessoalmente para que, no prazo de cinco dias, apresente suas Alegações Finais a este Processo Administrativo, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo para tanto. Intime-se. G.C., 29 de setembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 06 de outubro de 2000.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 169/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no artigo 35, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e o protocolado sob nº 107628/2000, resolve:

REMOVER

a pedido, o Excelentíssimo Senhor Doutor Waldemir Luiz da Rocha, Juiz deste Tribunal, da Sétima Câmara Cível para a Primeira Câmara Criminal, na vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Bonejos Demchuk, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.  
Curitiba, 04 de outubro de 2000.

*Osiris Fontoura de Anunciação*  
Presidente em exercício

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110194/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao exercício de 1999, de Ivo Farias Filho, matrícula nº 5381, Oficial Judiciário nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 398/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 22 (vinte e dois) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de outubro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110711/2000, resolve:

CONCEDER

a Ana Zeschotko matrícula nº 5408, Oficial Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 99/99, a partir desta data.

Curitiba, 3 de outubro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111391/2000, resolve:

CONCEDER

a Lauro Rogério Mastek Ramos, matricula nº 5069, Oficial Judiciário nível D-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 126/2000, a partir desta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
Divisão de Registro de Processos
Indefinido

Página 001
Emitido em 06-10-2000

Relação No. 2000.02377 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists names like AMANDIO SBRUSSI, EDIVALDO GOMES COSTA, JOSE CARLOS MARTINS PEREIRA, JOSE ROBERTO SAPATEIRO, JOÃO EDSON LANÇAS CAPUTO, SUELY APARECIDA MORRO CHAMILETE.

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

001. 0163774-7 APELACAO CIVEL

Protocolo: 2000/45225. Comarca: Ibitipora. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9900000212 Embargos a Execução. Autos Complementares: 9900000150 Execução de Título Extrajudicial. Apelante: Milton Bissi. Advogado: Suely Aparecida Morro Chamilete. Apelado: Souza e Favoreto Ltda. Advogado: Amandio Sbrussi. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. Diante da desistência formulada na petição de fls. 95/96, julgo extinto o procedimento recursal. Atendidas as formalidades legais, baixem os autos ao Juízo de origem. Intimem-se.

002. 0163778-5 APELACAO CIVEL

Protocolo: 2000/65809. Comarca: Londrina. Vara: 6a Vara Cível. Ação Originária: 9900000819 Medida Cautelar. Apelante: Getúlio Bastos de Almeida. Advogado: Jose Roberto Sapateiro. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: João Edson Lanças Caputo. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. Diante da desistência formulada na petição de fls. 95/96, julgo extinto o procedimento recursal. Atendidas as formalidades legais, baixem os autos ao Juízo de origem. Intimem-se.

003. 0163779-2 APELACAO CIVEL

Protocolo: 2000/40890. Comarca: Ibitipora. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9900000265 Exceção de Litispendência. Autos Complementares: 9900000239 Execução de Título Extrajudicial. Apelante: João Luiz Malvezzi Junior. Advogado: Edivaldo Gomes Costa. Apelado: P. B. Lopes e Cia Ltda. Advogado: Jose Carlos Martins Pereira. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. Diante da desistência formulada na petição de fls. 95/96, julgo extinto o procedimento recursal. Atendidas as formalidades legais, baixem os autos ao Juízo de origem. Intimem-se.

Tribunal de Alcáda do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 18/10/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Emitido em: 06-10-2000 10:53

Relação N° 2000.02374 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 18/10/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like ALFREDO SCHWENNING, AMANDIO BARBOSA LEMES, AMILTON DOMINGUES DE MORAIS, ANDERSON LOVATO, ANTONIO CARLOS GONCALVES DE ANDRADE, ANTONIO CARLOS SCHURMELAK, ARLETE TEREZINHA ANDRADE KUMAKURA, ARMANDO CARLOS DAGOBERTO SAMPAIO E GUADANHINI, CARINA DO CARMO CASTILHO, CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER, CIRINEU DIAS, CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA, CLOVIS ROBERTO DE PAULA, CÉSAR AUGUSTO TERRA, DANIEL HACHEM, DANIELLE ANNE PAMPLONA, DELIRIS MARIA ACADROLLI, EDSON CARLOS PEREIRA, ELI FERREIRA DIXIE, EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS, FABIOLA P. CORDEIRO FLEISCHFRESSER, FRANCISCO JURACI BONATTO, GELSI FRANCISCO ACADROLLI, GEOVANA DIAS MANCIO, GREGÓRIO ARTHUR THALES MONTEZOR, GUILHERME KLOSS NETO.

Table with columns: Nome, Ordem, Processo. Lists names like IVAN CÉSAR DE SOUZA, ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS, JOAO CANDIDO F CUNHA PEREIRA F, JOSE CARDOSO, JOSE DANTAS LOUREIRO NETO, JOSÉ DO CARMO BADARÓ, JOSÉ IVAN GUTMARRAS PEREIRA, JOÃO CASTILHO, JOÃO LEONELHO GABARDO FILHO, JULIO BARBOSA LEMES FILHO, LACIR GUARENHNI, LUCIA HELENA FERNANDES STALL, LUCIANA FIGATTO MONTEIRO.

Table with columns: Nome, Ordem, Processo. Lists names like LUCIANO CHIZZINI E CHEMIN, LUIZ FERNANDO DIETRICH, MÀRCIA SEVERINA BADARÓ, NORBERTO VICENTE DE CASTRO, OLIVIO HORACIO RODRIGUES FERRAZ, PAULO AFONSO DA MOTA RIBEIRO, PAULO CESAR KEINERT CASTOR, PEDRO PAULO PAMPLONA, ROBERTO EURICO SCHMIDT JUNIOR, ROMULO FERREIRA DA SILVA, TANIA MARIA PEDROSO, VANDA LUCIA TAVARES, WILSON STALL, WILNIUS RUBELE VALENZA, ZULMIRA CRISTINA LEONEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0001. PROCESSO: 0158243-4. AÇÃO ORIGINÁRIA: REVISIONAL DE ALUGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0002. PROCESSO: 0160643-5. AÇÃO ORIGINÁRIA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0003. PROCESSO: 0161590-3. AÇÃO ORIGINÁRIA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0004. PROCESSO: 0161659-7. AÇÃO ORIGINÁRIA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0005. PROCESSO: 0162052-2. AÇÃO ORIGINÁRIA: EMBARGOS A EXECUÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0006. PROCESSO: 0162565-4. AÇÃO ORIGINÁRIA: ANULAÇÃO DE ATO JURIDICO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0007. PROCESSO: 0162736-3. AÇÃO ORIGINÁRIA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, INTERESSADO, RELATOR. Details for 0007. PROCESSO: 0162736-3. AÇÃO ORIGINÁRIA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADVOGADO, AGRAVADO, RELATOR. Details for 0008. PROCESSO: 0162741-4. AÇÃO ORIGINÁRIA: EMBARGOS A EXECUÇÃO.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, REC.ADESIVO, APELADO, RELATOR, REVISOR. Details for 0009. PROCESSO: 0150985-5. AÇÃO ORIGINÁRIA: EMBARGOS A EXECUÇÃO.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, APELADO, RELATOR, REVISOR. Details for 0010. PROCESSO: 0157641-6. AÇÃO ORIGINÁRIA: EMBARGOS A EXECUÇÃO.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, APELADO, RELATOR, REVISOR. Details for 0011. PROCESSO: 0158785-7. AÇÃO ORIGINÁRIA: MEDIDA CAUTELAR.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, APELADO, RELATOR, REVISOR. Details for 0012. PROCESSO: 0159867-8. AÇÃO ORIGINÁRIA: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, APELADO, RELATOR, REVISOR. Details for 0013. PROCESSO: 0159943-3. AÇÃO ORIGINÁRIA: EMBARGOS A ARREMATACÃO.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, APELADO, RELATOR, REVISOR. Details for 0014. PROCESSO: 0160074-0. AÇÃO ORIGINÁRIA: EMBARGOS A EXECUÇÃO.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, APELADO, RELATOR, REVISOR. Details for 0015. PROCESSO: 0160150-5. AÇÃO ORIGINÁRIA: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

APELACAO CIVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADVOGADO, APELADO, RELATOR. Details for 0016. PROCESSO: 0160815-1. AÇÃO ORIGINÁRIA: EMBARGOS DE TERCEIRO.